



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO <u>Nº 031/2018</u>	PROTOCOLO Nº _____/2018
Autor: VEREADOR GEOVANE DE SOUZA CONCEIÇÃO	

SUGESTIONA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADA UMA REAVALIAÇÃO EM RELAÇÃO AO PLANO DE CARGO E CARREIRA DE ADVOGADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, SENDO IMPRESCINDIVEL QUE SUA REMUNERAÇÃO SEJA DIGNA, JUSTA E CONDIZENTE COM O SEU TRABALHO EXERCIDO.

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requieiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

**Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,**

Justificamos a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser reavaliado o plano de cargo e carreira de Advogado Público do Município de Poxoréu, com o intuito de fazer valer o direito a uma remuneração compatível com a complexidade e responsabilidade do cargo desempenhado.

De inicio, é importante consignar que a Carta Magna de 1988 dispõe de forma cristalina que é direito do servidor público de



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

qualquer dos poderes, **gozar de salário compatível com a complexidade das funções que exerce e da responsabilidade a que está submetido.**

Ora, nobre Gestor, sem querer desmerecer os demais cargos que compõem a carreira municipal, é notório a diferenciação do cargo de Advogado devido a sua complexidade e responsabilidade, ante a quantidade de processos judiciais em que o Município de Poxoréu é parte, a quantidade de licitações realizadas anualmente, bem como a quantidade de consultas prestadas.

Outrossim, não se pode olvidar que a carga horária do cargo supracitado não se restringe àquela implementada por lei, posto que, inúmeras vezes, o advogado é compelido a trabalhar fora do horário do seu expediente.

Ademais, sem adentrar no mérito de equiparação salarial com demais profissionais, não se pode olvidar que a própria Lei Orgânica Municipal menciona acerca da isonomia de vencimentos, inclusive entre servidores de cargos equivalentes, conforme está expresso no seu artigo 104 da aludida Lei.

Ademais ao observarmos a tabela remuneratória do Município, verifica-se que a remuneração inicial para o cargo de Advogado Público do município de Poxoréu equivale a R\$ 3.364,36 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos) para uma carga horária de 40 horas semanais, um valor considerado ínfimo para um cargo de tamanha responsabilidade.



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

Logo, é imprescindível que o Nobre Gestor reavalie e que proceda alterações no plano de cargo e carreira de Advogado Público do município, eis que o sentimento de dignidade é inevitável, posto que não há como prestar um serviço de qualidade e ética, sem que haja retribuição à altura.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da população Poxoreense.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva", aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Ver. Geovane de Souza Conceição